



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

Edição nº 403

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### Ato da Presidência N.º 29/2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora SUELEN MILENA GUFINET, RG 30.581.513-1, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 03 de maio de 2.011, referente ao período de 2022 a 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 05 de dezembro de 2023.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.



## ATO DA MESA Nº. 20/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve transpor dotações orçamentárias nos termos a seguir,

Artigo 1º - Ficam suplementadas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 4.4.90.52.00 –  
R\$ 4.000,00**

Artigo 2º - Ficam anuladas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.40.00 –  
R\$ 4.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 04 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PRISCILA FRANCO DE  
OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIA

**RENATO PIRES DA  
ROSA**  
2º SECRETÁRIO

## COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da Comissão de Justiça e Redação, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº. 01/2023, na sexta-feira, dia 08 de dezembro de 2023, às 18h.

O Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº. 01/2023, de autoria da Comissão de Redação e Justiça, substitui o Projeto de Lei nº. 41/2023 de autoria do Executivo, o qual dispõe sobre desafetação

de área designada como área verde/sistema de lazer para ser afetada como área institucional.

A audiência será transmitida pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. O Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2023.

Ricardo Luís Patroni

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R9MBL-GFL7G-2K8SX-BLJRT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Rodrigo De Oliveira (CPF \*\*\*.289.578-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R9MBL-GFL7G-2K8SX-BLJRT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>